



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA**

**PORTARIA DGCI/IFPE Nº 237, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

Ementa: Torna público a Chamada Interna para preenchimento de vagas em plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras oferecidas gratuitamente pelo DRIN.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando o processo 23296.009099/2023-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar público a **Chamada Interna para preenchimento de vagas em plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras oferecidas gratuitamente pelo DRIN por estudantes e servidores do IFPE - Campus Ipojuca.**

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA  
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 237, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**Chamada Interna - PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*, por meio de sua Direção-Geral em conjunto com o Assessor de Relações Internacionais (ARI) do Campus Ipojuca, o Departamento de Relações Internacionais – DRIN e o Centro de Libras e Línguas Estrangeiras – Celle, torna público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas **por estudantes e servidores** com vínculo ativo com o IFPE para o projeto experimental IFPE – ALTISSIA, plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras.

## 1 DA PLATAFORMA

- 1.1 A plataforma educacional virtual ALTISSIA (*Language Empowers People*) neste projeto experimental com o IFPE oferece 06 opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo:
  - (a) Inglês (nas variações americano e britânico);
  - (b) Francês (nas variações canadense e europeu);
  - (c) Espanhol;
  - (d) Italiano;
  - (e) Alemão e
  - (f) Holandês.
- 1.2 Os cursos são oferecidos dos níveis básicos ao avançado, considerando a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CERF – na sigla em Inglês);
- 1.3 O usuário poderá fazer quantos idiomas desejar entre as 06 opções da plataforma;
- 1.4 O projeto experimental IFPE – ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLES e favorecendo os processos institucionais de internacionalização;
- 1.5 Este projeto tem início em 19/04/2023 e término em 18/04/2024;

## 2 DAS VAGAS

- 2.1 São ofertadas gratuitamente 38 vagas para o Campus Ipojuca, sendo 31 para estudantes e 07 para servidores;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS IPOJUCA**

- 2.2 Todas as vagas são ofertadas em regime de ampla concorrência;
- 2.3 A vigência das vagas é de 01 ano, a partir do início oficial do projeto, 19/04/2023;

### **3 DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS**

- 3.1 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:

(a) Estudante:

- 1. Estar com matrícula ativa em qualquer curso regular do IFPE – Campus Ipojuca;
- 2. Possuir e-mail pessoal;
- 3. Possuir e-mail institucional.

(b) Servidor:

- 1. Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Ipojuca;
- 2. Possuir e-mail pessoal;
- 3. Possuir e-mail institucional.

### **4 DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico, disponível neste link (<https://forms.gle/9wtPfxnqP9fCzvY6A>);
- 4.2 Além do preenchimento correto do formulário, o candidato estudante deverá anexar em formato PDF:
  - (a) Declaração de matrícula ativa (obtido através do Q-acadêmico) em curso regular do IFPE – Campus Ipojuca em 2023.1 (**para as vagas de estudante**);
- 4.3 O candidato estudante que não anexar o comprovante descrito anteriormente terá sua inscrição cancelada;
- 4.4 O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível da 00:00 de terça-feira, 04/04/2023, até às 23:59 da terça-feira, 11/04/2023;
- 4.5 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a última inscrição;
- 4.6 A lista das inscrições efetivadas será divulgada na página do Campus Ipojuca no site do IFPE na quarta-feira, 12/04/2023, a partir das 17h.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS IPOJUCA**

## **5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- 5.1 As 38 vagas (31 para estudantes e 07 para servidores) serão preenchidas por **sorteio**, a ser realizado por meio da plataforma de sorteios virtuais (<https://sorteador.com.br/>).
- 5.2 Além do número de vagas disponíveis, será sorteada também a mesma quantidade para compor a lista de espera;
- 5.3 O sorteio ocorrerá na quinta-feira, 13/04/2023, às 13h, no Miniauditório do Campus Ipojuca. Estudantes e servidores poderão acompanhar a realização do sorteio presencialmente ou através do perfil do Instagram do Campus Ipojuca (@ifpeipojuca).
- 5.4 A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera, ocorrerá na quinta-feira, 13/04/2023, a partir das 17h no site do IFPE Campus Ipojuca;
- 5.5 Os candidatos selecionados para realizar o curso receberão um e-mail com as informações de acesso ao curso;

## **6 DA PARTICIPAÇÃO**

- 6.1 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades na plataforma;
- 6.2 Os usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades na plataforma;
- 6.3 A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade dos usuários. Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para acesso à plataforma.

## **7 DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA**

- 7.1 A manutenção do estudante ou do servidor como usuário da plataforma está condicionada à permanência do vínculo ativo com o IFPE;
- 7.2 O usuário que **não** acessar a plataforma pelo período de **3 semanas**, em qualquer tempo na vigência de 01 ano do projeto, **perderá a vaga** e será substituído por um candidato da lista de espera.

## **8 DA CERTIFICAÇÃO**

- 8.1 A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS IPOJUCA**

## 9 DO CRONOGRAMA

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| Inscrições via formulário virtual        | 04 a 11/04/2023               |
| Divulgação das inscrições efetivadas     | 12/04/2023 – a partir das 17h |
| Sorteio virtual                          | 13/04/2023 – às 13h           |
| Divulgação do resultado                  | 13/04/2023 – a partir das 17h |
| Aula inaugural ( <i>live</i> no Youtube) | 18/04/2023                    |
| Início das atividades na plataforma      | 19/04/2023                    |
| Término das atividades na plataforma     | 18/04/2024                    |

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O IFPE – Campus Ipojuca não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;
- 10.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pela Direção Geral;
- 10.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail (*ari@ipojuca.ifpe.edu.br*).

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA  
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca